

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE JULHO DE 2015.

“Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica registrada a MENÇÃO ELOGIOSA, ao Guarda Municipal Demilson Martins Rodrigues, matr. Nº 3448, pelos bons serviços prestados, com pontualidade e assiduidade, mostrando sempre disposto, colaborador, ético e respeitoso para com as pessoas em sua atuação profissional, fatos comprovados e reconhecidos pela Coordenadora do Caps II Jose Fragelli, em documento expedido à este comando.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE JULHO DE 2015.

“Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica registrada a MENÇÃO ELOGIOSA, ao Guarda Municipal Rosângelo Soares da Silva Júnior, matr. Nº 8803, pelos bons serviços prestados, com pontualidade e assiduidade, tratando com deferência os usuários que frequentam o posto de serviço, mostrando sempre solidário, colaborador e contribuindo para o bom andamento do serviço, com postura ética e respeitosa. Fatos confirmados e reconhecidos pela Coordenadora do Caps II Jose Fragelli, em documento expedido à este comando.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE JULHO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, quando em serviço

no transbordo o GM Martins pediu apoio da equipe do Videomonitoramento, ao perceber que havia uma criança de sete anos perdida no local, abordou a mesma e tentou contato com a mãe, porém sem êxito, a VTR foi até o local e a guarnição de serviço fez o atendimento, tomando as medidas cabíveis.

**GUARDA MUNICIPAL      MATRÍCULA**

Anderson Pinho de Lima      1869

Demilson Martins Rodrigues      3448

Weber Isaac da Luz      3435

**ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

**PORTRARIA Nº 38, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, quando em ronda na madrugada do dia 22/06/15, foram acionados por populares e as guarnições deslocaram para as proximidades da Praça da Independência, haviam vários jovens fazendo baderna, praticando atos de vandalismo, quebrando veículos estacionados e placas de sinalização. Após abordagem e checagem, todos os indivíduos foram conduzidos para o 1º DP para as medidas cabíveis.**

**GUARDA MUNICIPAL      MATRÍCULA**

Carlos Roberto de Pinho Pereira      3274

Élves Prey Campos Flores      5540

Geovan dos Santos      9443

Gilmar Flávio Silva de Almeida      6879

José Luiz Aquino da S. Junior      7458

José Luiz Nunes Pereira      6052

José Roberto Péres      312

Paulo Ubiratan Costa Almeida 8795  
Brito

Reginaldo Candia Flores 6897

Robson Mendes da Cunha 7088

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE JULHO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, quando em ronda na parte central da cidade, foram acionados pela proprietária de estabelecimento comercial, solicitando apoio, pois um homem havia invadido o local e ameaçava quebrar tudo no interior do prédio, o indivíduo foi imobilizado e conduzido para as medidas cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Admir da Silva Costa 9450

Ronaldo Trindade de Oliveira 3515

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE JULHO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, quando faziam

ronda, prestaram apoio a Guarnição da PM em ocorrência de vias de fato. O autor, que após desacatar as GUs da GM e do Corpo de Bombeiros, foi conduzido para o 1º DP para as devidas providências.

GUARDA MUNICIPAL      MATRÍCULA

Alcides Galharte Neto      3425

Luiz Fernando Lozano  
Pizarro      9435

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Julho de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d3e90129**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>